

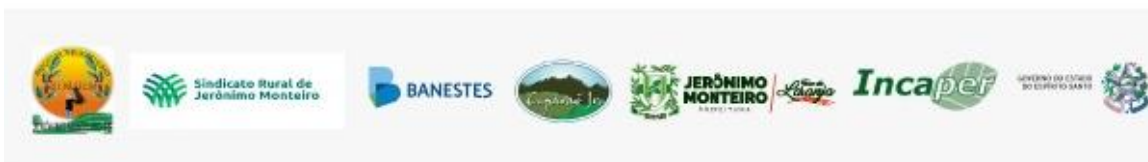


## 1ª MOSTRA DE CAFÉ ESPECIAL DE JERÔNIMO MONTEIRO- ES REGULAMENTO OFICIAL

### 1 - DOS OBJETIVOS

Identificar, conhecer e promover os agricultores que produzem café conilon e arábica de qualidade, com o intuito de fortalecer e valorizar a cafeicultura do município. Incentivar a adesão à produção de cafés de qualidade, em função da agregação de valor a ser obtido pela qualidade do produto, permitindo a conquista de novos mercados e, conseqüentemente, sustentabilidade à cadeia produtiva.

### 2 - DA ORGANIZAÇÃO





É promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER e Empresa Junior de Cafeicultura do IFES – campus de Alegre (CAPARAÓ JR.).

#### 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar da 1ª MOSTRA DE CAFÉ ESPECIAL DE JERÔNIMO MONTERO - ES, como ofertantes, produtores de café com propriedade sediada no município de Jerônimo Monteiro - ES.

Os agricultores deverão apresentar no ato da inscrição o Talão de Produtor Rural ou a DAP atualizados ou documento que comprove o vínculo com a propriedade rural.

#### 5 - DAS AMOSTRAS E DOS LOTES

O produtor de café com sua unidade produtora (entende-se por "unidade produtora" uma área que produza café) poderá inscrever **até 02 (DUAS) AMOSTRAS DE CONILON e até 02 (DUAS) AMOSTRAS DE CAFÉ ARÁBICA**, colhidos na propriedade, referente à safra 2021, preferencialmente





composto de, no mínimo, 01 (uma) saca e no máximo 05 (cinco) sacas de café de 60,5 kg de café beneficiado.

As amostras podem ser enviadas no nome do produtor ou no nome de pessoas ligadas à propriedade, porém, respeitando o limite máximo por unidade produtora.

As amostras de café deverão estar em embalagem apropriada, devidamente identificada e acompanhada da Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I).

Serão aceitos cafés produzidos por via seca (fruto seco com todas as suas partes constituintes, resultando nos cafés em coco) e obtidos por via úmida (cafés secos após a retirada da casca do fruto, podendo ainda, haver ou não, a retirada da mucilagem por despulpamento, fermentação ou com uso de desmuciladores mecânicos).

As amostras de café deverão ser fidedignas ao lote, que deverá ser preservado até o final da amostra na propriedade do produtor.

Serão aceitas amostras de cafés das espécies *Coffea arabica* L. e *Coffea canephora* (Arábica e Conilon), da Safra 2021, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Para cada lote inscrito na mostra, o produtor rural deverá enviar **01 (uma) amostra de 2,0 kg (dois quilos) de café verde**





(cru) **BENEFICIADO**, acondicionados em 02 embalagens plásticas, contendo 1,0 kg cada, devidamente identificadas e com a respectiva Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

b) A amostra deverá apresentar **aspecto uniforme**, sem qualquer discrepância de cor, isentas de grãos manchados, branqueados e amarelados;

c) A umidade ideal para o armazenamento de café e para os padrões de comercialização, é de **12%**, porém serão toleradas amostras com até 12,5% de umidade.

## 6 – DAS INSCRIÇÕES, DATAS E PRAZOS:

### 6.1 As inscrições

Serão realizadas no período de 26 de julho a 27 de agosto de 2021, nos seguintes locais:

- Escritório Local do Incaper de Jerônimo Monteiro, situado na Avenida Lourival Lougon Moulin, nº 300, Centro, Jerônimo Monteiro-ES. De segunda à sexta-feira, no período de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h.





Não serão aceitas inscrições após o prazo que consta neste regulamento.

A inscrição para a mostra é isenta de taxas ou qualquer tipo de ônus ao produtor dentro do que estabelece o presente edital.

## **6.2. A entrega das amostras**

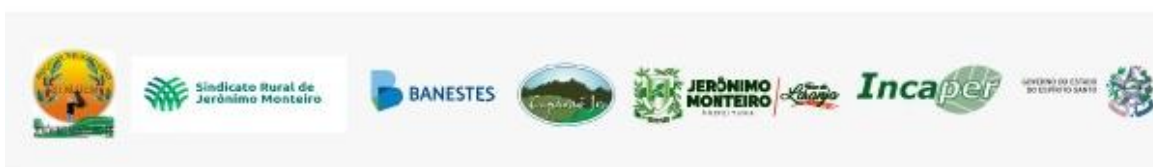
Deverá ser no Escritório Local do Incaper de Jerônimo Monteiro, de segunda à sexta-feira, no período de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no período de 30 de agosto até o dia 24 de setembro de 2021. Não serão aceitas amostras entregues fora do prazo que consta neste regulamento.

## **7 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

A COMISSÃO ORGANIZADORA será composta de 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; 01 (um) do INCAPER, Escritório Local de Jerônimo Monteiro – ES e 02 (dois) da empresa CAPARAÓ JR.

A COMISSÃO ORGANIZADORA possui as seguintes funções:

- Coordenar a 1ª MOSTRA DE CAFÉ ESPECIAL DE JERÔNIMO MONTEIRO ;





- Selecionar e credenciar os classificadores e degustadores de café da COMISSÃO JULGADORA;
- Realizar as inscrições, o lacre dos lotes, o recolhimento das amostras e envio das mesmas à COMISSÃO JULGADORA, devidamente codificadas, acondicionadas e lacradas;
- Exigir o Termo de Compromisso assinado (anexo I) de que o lote será mantido até a divulgação do resultado da avaliação das amostras;
- Homologar e divulgar os resultados da 1ª MOSTRA DE CAFÉ ESPECIAL DE JERÔNIMO MONTERO;

## 8 - DA COMISSÃO JULGADORA:

A COMISSÃO JULGADORA será composta, no mínimo, por 03 (três) classificadores de café com certificação internacional, licenciado pelo CQI (*Coffee Quality Institute*). O Coordenador Geral será nomeado pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

A classificação Sensorial dos cafés será realizada no Laboratório de Classificação Física e Sensorial de Café do IFES – campus de Alegre, em Rive, Alegre - ES, de acordo com os protocolos: COB para análises físicas e





segundo metodologia de prova da SCA (Specialty Coffee Association) modificado (\*) para análises sensoriais de cafés especiais.

A COMISSÃO JULGADORA possui as seguintes funções:

- Receber as amostras de cafés devidamente codificadas e lacradas para avaliação e classificação de forma isenta e imparcial;
- Verificar se as amostras recebidas atendem às exigências mínimas estabelecidas para a mostra, desclassificando aquelas que estiverem fora das especificações descritas no ARTIGO 5 deste Regulamento;
- Emitir laudos das amostras participantes dos melhores cafés.

(\*) Os procedimentos de cupping técnico foram modificados de modo a resguardar a saúde dos provadores, com modificação na quantidade de xícaras por amostra, que passam a ser nove, sendo três por mesa de prova, cada uma delas sob responsabilidade de um único provador certificado. Assim, os provadores não compartilham materiais nem xícaras contendo as amostras e ficam distanciados entre si em, pelo menos, 2 metros. Além disso, todos os demais serviços do laboratório atendem às normas das autoridades de saúde, desde a assepsia de mãos e antebraços a utensílios e materiais que adentram



GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO



JERÔNIMO  
MONTEIRO

PROTEÇÃO

BANESTES



Sindicato Rural de  
Jerônimo Monteiro



ao laboratório. O uso de máscaras é obrigatório no interior do laboratório, a não ser para os provadores em procedimentos de cupping.

## 9 – DAS ETAPAS DA MOSTRA:

A 1ª MOSTRA DE CAFÉ ESPECIAL DE JERÔNIMO MONTEIRO será realizada em 03 (três) etapas:

### 1. Primeira Etapa – Pré-seleção das amostras

A etapa compreende em verificar o atendimento das amostras aos requisitos que constam no ARTIGO 5 deste regulamento. O não cumprimento do estabelecido no ARTIGO 5, acarretará na eliminação da amostra de café.

### 2. Segunda etapa – Avaliação sensorial

Todas as amostras habilitadas na **Primeira Etapa** serão avaliadas quanto ao aspecto sensorial, seguindo a metodologia para análise sensorial de cafés especiais da SCA (*Specialty Coffee Association*) modificado\*. Serão classificadas amostras isentas de defeitos, sem adstringência e com nota final superior a 80,0 pontos.







### 3. Terceira etapa – Classificação

As amostras avaliadas na **Segunda Etapa** serão classificadas de acordo com a pontuação de cada categoria (arábica e conilon). A avaliação e classificação das melhores amostras acontecerá no dia 04 de outubro de 2021, no laboratório de Classificação Física e Sensorial de Café do IFES – campus de Alegre, a qual será toda gravada para posterior divulgação.

A divulgação do resultado final com os nomes dos produtores e a pontuação dos melhores lotes, será no dia 06 de outubro às 9h, no site da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (<http://alegre.es.gov.br>) e publicado no site do INCAPER (<https://incaper.es.gov.br/>) e empresa (<https://caparaojr.com/>).

A entrega dos laudos das análises sensoriais será realizada a partir do dia 08 de outubro de 2021. Caso, o produtor necessite do laudo da análise física de sua amostra para comercialização, o mesmo deve fazer a solicitação junto a Comissão Organizadora, pois esses laudos não serão emitidos sem a devida solicitação

#### CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO
LANÇAMENTO DA 1ª MOSTRA	15 de abril de 2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	26 de julho a 27 de agosto de 2021
ENTREGA DAS AMOSTRAS	30 de agosto a 24 de setembro de 2021





PRIMEIRA ETAPA	27 de setembro 2021
SEGUNDA ETAPA	27 de setembro a 01 de outubro de 2021
CLASSIFICAÇÃO DAS MELHORES AMOSTRAS	04 de outubro de 2021
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	06 de outubro de 2021
ENTREGA DOS LAUDOS DAS ANÁLISES SENSORIAIS	08 de outubro de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JERÓNIMO MONTEIRO





## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR

Nome do produtor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Comunidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da propriedade: \_\_\_\_\_

Nº do talão: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_



Incapêf

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



JERÔNIMO  
MONTEIRO

PROTEÇÃO

BANESTES



Sindicato Rural de  
Jerônimo Monteiro



### **IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA**

Categoria: Conilon ( ) Arábica ( ) | Volume do lote: \_\_\_\_\_ sacas de 60,5kg

Processamento: NATURAL ( ) DESCASCADO ( )

Área da lavoura (hectares): \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos.

Variedade(s): \_\_\_\_\_ Altitude: \_\_\_\_\_ metros.

OBS:

#### ***Termo de Compromisso***

***Declaro que concordo com os termos do regulamento da 1ª Mostra de Café Especial de Jerônimo Monteiro e afirmo que o lote de café inserido é de minha produção.***

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Produtor

\_\_\_\_\_  
COMISSÃO ORGANIZADORA

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



Sindicato Rural de  
Jerônimo Monteiro